



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 20/2026/PROGRAD/UFCA

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AS AÇÕES DA COORDENADORIA PARA
FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO CFOR/PROGRAD (2026)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação interessados(as) em atuar como bolsistas nas ações do **Programa UFCA por um Dia**, instituído pela **Resolução Consuni nº 355, de 21 de setembro de 2026**, que estabelece as diretrizes, os objetivos, a organização e o funcionamento do Programa no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFCA, com vínculo ativo no Campus Juazeiro do Norte, para concessão de 2 bolsas destinadas à atuação nas ações da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR/PROGRAD).

1.2. A CFOR/PROGRAD desenvolve ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino de graduação, ao apoio à formação discente e à consolidação de programas acadêmicos e de integração com a comunidade.

1.3. As atividades dos(as) bolsistas estarão relacionadas ao apoio às visitas de escolas da rede básica de ensino à UFCA e às ações da Universidade junto às escolas, bem como à realização de oficinas de formação destinadas aos Grupos Acolhedores da UFCA.

1.4. As oficinas terão como foco o desenvolvimento de estratégias didático-pedagógicas, de comunicação e de acolhimento adequadas à recepção e ao acompanhamento de grupos escolares durante as visitas à Universidade.

2. DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas para estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **com vínculo ativo no Campus Juazeiro do Norte**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3. DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

3.1. Os(as) bolsistas selecionados(as) desenvolverão, sob orientação da CFOR/PROGRAD, as seguintes atividades:

I – auxiliar no planejamento das oficinas;

II – preparar materiais e dinâmicas para as atividades formativas;

III – apoiar a realização das atividades de formação;

IV – participar de simulações de acolhimento;

V – acompanhar os Grupos Acolhedores durante as visitas;

VI – observar dificuldades, potencialidades e necessidades dos Grupos Acolhedores;

VII – registrar experiências e informações que contribuam para o aperfeiçoamento das ações e das formações.

3.2. Espera-se que a participação nas ações da CFOR possibilite o desenvolvimento das seguintes habilidades:

I – escuta ativa e capacidade de diálogo com diferentes públicos;

II – organização e planejamento de atividades;

III – criatividade para elaboração de dinâmicas e materiais didático-pedagógicos;

IV – capacidade de trabalho em equipe;

V – proatividade na identificação de demandas e proposição de soluções;

VI – capacidade de observação e percepção das necessidades dos participantes;

VII – flexibilidade para lidar com diferentes situações e públicos;

VIII – capacidade de registro e sistematização de informações e experiências;

IX – utilização adequada de ferramentas digitais para elaboração de materiais e registros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3.3. As atividades também deverão contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências:

- I – planejar e apoiar a execução de oficinas e atividades formativas;
- II – mediar processos de acolhimento e interação com grupos escolares;
- III – atuar de forma colaborativa com a equipe da CFOR e os Grupos Acolhedores;
- IV – identificar dificuldades, potencialidades e necessidades dos Grupos Acolhedores;
- V – contribuir para a resolução de situações imprevistas durante as atividades;
- VI – avaliar as experiências realizadas e propor melhorias para ações futuras;
- VII – sistematizar e compartilhar informações que contribuam para o aperfeiçoamento das formações;
- VIII – demonstrar responsabilidade, compromisso e postura ética na representação institucional da UFCA;
- IX – desenvolver autonomia para atuar nas diferentes etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações.

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1. Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFCA;
- II – estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso;
- III – não possuir outra bolsa durante o período de vigência deste Edital, mediante apresentação de declaração de não acúmulo de bolsas;
- IV – não ser estudante formando(a) no ano de 2026;
- V – ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades, no período estabelecido pela PROGRAD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

VI – possuir disponibilidade de horário compatível com o período de funcionamento e execução das atividades da CFOR/PROGRAD, conforme os horários definidos neste Edital;

VII – comprometer-se a cumprir integralmente os horários de atividades definidos pela PROGRAD, inclusive aqueles destinados às visitas escolares, oficinas com os grupos acolhedores, reuniões, formações e demais ações vinculadas ao objeto da bolsa.

4.2. Dos conhecimentos e requisitos esperados

4.2.1. Constituem conhecimentos, experiências e características esperadas para o desenvolvimento das atividades de bolsista, sem caráter necessariamente eliminatório:

I – interesse por processos formativos e metodologias participativas;

II – interesse por questões didático-pedagógicas e pelos processos de ensino e aprendizagem;

III – noções de planejamento e organização de atividades e eventos;

IV – familiaridade com ferramentas digitais para produção de textos, apresentações e materiais de apoio;

V – capacidade de leitura, registro e sistematização de informações;

VI – interesse por ações de integração entre universidade, escola e comunidade;

VII – boa redação e domínio da língua portuguesa para produção de textos institucionais.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela PROGRAD, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

5.2. O formulário de inscrição estará disponível no <https://forms.ufca.edu.br>

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

I – preencher integralmente as informações solicitadas no formulário;

II – apresentar as informações necessárias à comprovação dos requisitos estabelecidos neste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

III – anexar **Carta de Intenção**, em formato PDF.

IV - Anexar **Histórico Escolar**.

5.4. A inscrição somente será considerada efetivada após o recebimento de e-mail automático de confirmação no endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a).

5.5. As inscrições que não atenderem às disposições deste Edital serão indeferidas.

6. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

6.1. O(a) bolsista selecionado(a) cumprirá carga horária de **12 (doze) horas semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira.

6.2. As atividades serão realizadas presencialmente, em horários previamente estabelecidos pela PROGRAD, sem prejuízo das atividades acadêmicas do(a) estudante.

6.3. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme o reajuste das bolsas institucionais da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com data-base em maio, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 11, § 2º, da Resolução Consuni nº 355, de 21 de setembro de 2026, e da Resolução nº 01/2014/Consup, mencionada no art. 12 da referida resolução.

6.4. A concessão das bolsas ocorrerá no âmbito do Programa UFCA por um Dia, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme o art. 1º da Resolução Consuni nº 355/2026.

6.5. A vigência da bolsa será de **outubro a dezembro de 2026**, pelo período de 3 (três) meses.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado por Comissão constituída pela PROGRAD e compreenderá 2 (duas) fases:

I – **1ª fase: análise do Histórico Escolar, Carta de Intenção** de caráter eliminatório;

a) Histórico Escolar: comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

b) Carta de Intenção (01 lauda)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- I – Clareza e organização da Carta de Intenção – até 2,0 (dois) pontos;
- II – Relação entre a intenção apresentada e os objetivos da bolsa – até 3,0 (três) pontos;
- III – Relação entre os objetivos do(a) candidato(a) e as atividades da PROGRAD – até 2,0 (dois) pontos;
- IV – Conhecimentos e experiências relacionados à área de atuação – até 3,0 (três) pontos;
- II – 2ª fase: Entrevista**, de caráter **eliminatório e classificatório**, realizada de forma presencial, conforme critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

7.2. Da primeira fase

7.2.1. A primeira fase consistirá na análise do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, considerando os seguintes critérios:

7.2.2. Serão considerados aptos para a segunda fase os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios estabelecidos para a primeira fase.

7.3. Da segunda fase

7.3.1. A segunda fase consistirá em entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

7.3.2. A entrevista será realizada por banca constituída pela PROGRAD e terá como foco a avaliação dos conhecimentos, experiências e características esperados previstas no item 4.2 deste Edital.

7.3.3. A pontuação da entrevista será atribuída em escala de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** e corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.3.4. A segunda fase terá caráter eliminatório e classificatório.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital e Início das Inscrições	21/09/2026	Publicação do edital na página da Prograd.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Período de Inscrições	21 a 23/09/2026	início e encerramento das inscrições, conforme orientações estabelecidas no edital.
Análise e Homologação das Inscrições	24/09/2026	Conferência da documentação e divulgação da lista de inscrições homologadas.
Resultado Preliminar da 1ª Fase e Interposição de Recursos	25/09/2026	Publicação do resultado preliminar da 1ª fase e período para interposição de recursos.
Resultado Final da 1ª Fase e Convocação para Entrevistas	28/09/2026	Divulgação das respostas aos recursos, do resultado final da 1ª fase e convocação dos candidatos classificados para as entrevistas.
2ª Fase – Entrevistas	29 e 30/09/2026	Realização das entrevistas no Bloco I – 2º andar, Sala 204 (CFOR), em horários previamente comunicados aos candidatos(as).
Resultado Preliminar da 2ª Fase e Interposição de Recursos	01/10/2026	Publicação do resultado preliminar da 2ª fase e período para interposição de recursos.
Resultado Final	02/10/2026	Publicação do resultado final.
Entrega da Documentação e Início das Atividades	03/10/2026	Início das atividades dos bolsistas selecionados e envio da documentação pelos candidatos selecionados, conforme orientações encaminhadas pela Prograd.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) estudante no processo seletivo implica a aceitação integral das disposições estabelecidas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFCA).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

9.3. Informações adicionais e orientações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone **(88) 3221-9261**, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo e-mail **prograd@ufca.edu.br**.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

Data: 21/09/2026 15:17:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Demétrius Barbosa Cartaxo
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1756106